

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná**Matrícula nº 43.745****Folha 1****Toledo, 21/11/2003**

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 398 (trezentos e noventa e oito) - **Equipamento Público**, com a área de **1.535,20m²** (um mil, quinhentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), da quadra nº 13 (treze), do Loteamento **GUAÍRA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, contendo as seguintes confrontações: ao NORTE, com os Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 80,00 metros; ao LESTE, com o Lote Urbano nº 08, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 19,19 metros; ao SUL, com os Lotes Urbanos nºs 274, 290, 306 e 379, na extensão de 80,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua Terra Roxa, na extensão de 19,19 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 040342. **Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua Raimundo Leonardi, 1.586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** Artigo 22, da Lei nº 6.766-79. **Matrícula/Origem:** M-41.487, deste Ofício Imobiliário. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 3,15. **Protocolo nº 178.533.** EF. *****

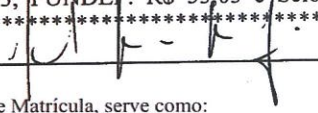
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.1-43.745 - Toledo-PR, 07 de Dezembro de 2016. Protocolo nº 264.698 - **DESAFETACÃO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Doação, lavrada em 17/11/2016, às folhas nºs 163/165, do Livro nº 89, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR e nos termos da Lei "R" nº 170, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.405, de 28/12/2015, fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical, o imóvel da presente matrícula. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº uPKXO . D4gKg . 4HQng, Controle: zIKL1 . 8XAz. **Emolumentos:** 60,0 VRC = R\$ 10,92. **ESK.** Toledo-PR, 26/12/2016. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: 

R.2-43.745 - Toledo-PR, 07 de Dezembro de 2016. Protocolo nº 264.698 - **DOAÇÃO COM ENCARGOS:** Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 17/11/2016, às folhas nºs 163/165, do Livro nº 89, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, o **proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, anteriormente qualificado, representado por seu Prefeito Municipal, na forma mencionada na escritura, doou o imóvel desta matrícula para: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CNPJ 78.680.337-0005-08, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua da Faculdade, nº 645, Jardim Santa Maria, Toledo-PR, representada na forma mencionada na escritura. **Valor Fiscal:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **Condições:** Conforme consta na escritura, a doação foi feita com base na Lei "R" nº 170, de 23 de dezembro de 2015, com os seguintes encargos: § 1º - Caberá à donatária implantar no imóvel desta matrícula, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, as instalações para o funcionamento da Casa do Estudante Universitário. § 2º - O bem de que trata esta Lei, não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a UNIOESTE não venha a lhe dar destinação mencionada no parágrafo anterior. **Observações:** a) Foi emitida a DOI; b) A presente doação é isenta de ITCMD, conforme Despacho nº 279/2016, datado de 30/09/2016, expedido pela 13ª Delegacia Regional da Receita Inspetoria Regional de Tributação de Cascavel-PR; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. **FUNREJUS:** Isento. **Código Hash:** ee93.c4cb.d20a.70b8.2c06.21d9.86ca.466e.53ba.f60e, gerado em 26/12/2016 às 09:08:10. **SELO DIGITAL** Nº uPKXO . D4gKg . 4HQng, Controle: zIKL1 . 8XAz. **Emolumentos:** 4.312,0 VRC = R\$ 784,78. **ESK.** Toledo-PR, 26/12/2016. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: 



Continuação da Matrícula nº 43.745**Folha 1 - verso**

R.3-43.745 - Toledo-PR, 05 de setembro de 2023. Protocolo nº 325.377 - **REVERSÃO DE IMÓVEL**: Conforme Escritura Pública de Reversão, lavrada em 14/08/2023, às folhas nºs 107/110, do Livro nº 107, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR, o imóvel desta matrícula foi revertido ao: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo-PR, representado por seu Prefeito Municipal, na forma mencionada na escritura. **Valor Fiscal**: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **Condições**: As constantes na escritura. **Observações**: a) Foi emitida a DOI; b) ITCMD: imunidade, disposta no artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República de 1988, reconhecível de ofício, c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. FUNREJUS: Isento. SELO Nº SFRI2.o5cnv.MK4eM-k6RJ6.1197q. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 53,03, FUNDEP: R\$ 53,03 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. TC. Toledo-PR, 20/09/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 43.745 (até AV/R.3)
- ERS



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 02 de julho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo - Buscas* R\$5,81; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 2,22. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22.

